LEI Nº 7517 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

REVOGA A LEI Nº 7465 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007 QUE DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA JÚLIA HELENA BARBOSA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 153/2007 de autoria do Poder Executivo)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições da Lei nº 7.465 de 03 de setembro de 2007 que denomina via pública "Rua Júlia Helena Barbosa Silva" e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de dezembro de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município